



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 30/2021**

**CONTRATO Nº:** 32/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2017

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 05/10/2017, D.O.U. Nº 192, Seção 3, Pág. 122.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos substituta, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2017, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 240.146,60 (duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos) mensais e R\$ 2.881.759,20 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) anuais para **R\$ 236.590,70 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos); centavos** mensais e R\$ 2.839.089,51 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitenta e nove centavos e cinquenta e um centavos) anuais, no período de 01/09/2018 a 03/10/2018; **R\$ 236.096,15 (duzentos e trinta e seis mil noventa e seis reais e quinze centavos)** mensais e R\$ 2.833.153,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) anuais, no período de 04/10/2018 a 30/04/2019; **R\$ 241.759,29 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)** mensais e R\$ 2.901.111,43 (dois milhões, novecentos e um mil cento e onze reais e quarenta e três centavos) anuais, no período de 01/05/2019 a 31/08/2019; **R\$ 245.465,87 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** mensais e R\$ 2.945.590,46 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) anuais, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019; **R\$ 245.393,76 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)** mensais e R\$ 2.944.725,06 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) anuais, no período de 01/01/2020 a 12/01/2020; **R\$ 246.049,21 (duzentos e quarenta e seis mil quarenta e nove reais e vinte e um centavos)** mensais e R\$ 2.952.590,46 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) anuais, no período de 13/01/2020 a 31/03/2020; **R\$ 244.939,45 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** mensais e R\$ 2.939.273,42 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) anuais, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020; **R\$ 247.826,47 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)** mensais e R\$ 2.973.917,66 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) anuais, no período de 01/05/2020 a 30/06/2020; **R\$ 248.961,91 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)** mensais e R\$ 2.987.542,86 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) anuais, no período de 01/07/2020 a 31/08/2020; **R\$**

**251.687,46 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 3.020.249,54 (três milhões, vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) anuais, no período de 01/09/2020 a 30/04/2021; R\$ 256.609,05 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais e cinco centavos) mensais e R\$ 3.079.308,62 (três milhões, setenta e nove mil trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos) anuais, no período de 01/05/2021 a 31/08/2021; R\$ 267.693,14 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 3.212.317,67 (três milhões, duzentos e doze mil trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) anuais, no período de 01/09/2021 a 31/10/2021; e, por fim, R\$ 270.566,68 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 3.246.800,11 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil oitocentos reais e onze centavos) anuais no período de 01/11/2021 a 04/10/2022, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 701.306,80 (setecentos e um mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, decorrente do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, DF000485/2020, envolvendo o Sindicato dos Engenheiros no DF e o Sindicato da Indústria da Construção Civil no DF; da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, DF000352/2021, firmada entre o Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF; da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, DF000276/2021, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Brasília e do Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF e de seu Termo Aditivo sob registro no MTE de nº DF000286/2021, bem como do Reajuste dos Insumos pelo IPCA/IBGE nos períodos de setembro 2017 a agosto 2018; setembro 2018 a agosto 2019; setembro 2019 a agosto 2020; e setembro 2020 a agosto 2021, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.**

**PAULA NUNAN**

Subsecretária de Assuntos Administrativos substituta



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nunan, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 24/09/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11135712** e o código CRC **13D3DADD**.